



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Secretaria de Finanças



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Art. 15 a 17 LRF)

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA.

Declaramos para fins de atendimento ao inciso I do Art. 16 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a contratação da empresa L. J. DE A. MELO ACCOUTING, especializada em assessoria e consultoria contábil para o setor público, que o impacto orçamentário-financeiro, com o desembolso de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), não ocasionará impacto orçamentário-financeiro por tratar-se contratação em serviços de natureza obrigatórios.

São Félix do Xingu-PA, 02 de março de 2021.

MAGNO SILVA DE SOUSA
Diretor Financeiro